



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
"A Capital da Amizade"



## PORTARIA Nº 714/2005

Concede Licença Prêmio à servidora **DIRCE ROMAN LUCHETTA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

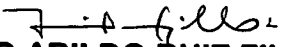
### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder à servidora **DIRCE ROMAN LUCHETTA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.864.478-SSP-PR, admitida em 01 de março de 1988 e nomeada em 14 de maio de 1991, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 1996/2004, nos termos do Processo nº 5297/2004, em consonância às disposições do artigo 1º da Lei Complementar nº 090/2001, com fruição no período de 19 de setembro de 2005 a 18 de dezembro de 2005, sem prejuízo de seus vencimentos.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 20 de setembro de 2.005.

  
**LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO**  
Prefeito Municipal

  
**PEDRO ARILDO RUIZ FILHO**  
Secretário de Administração



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

ESTADO DO PARANÁ

1ª Capital do Paraná

**PORTARIA Nº 714/2005**

Concede licença-prêmio a servidora **DIRCE ROMAN LUCCHETTI**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder à servidora **DIRCE ROMAN LUCCHETTI**, portadora do Códulo de Identidade RG nº 1.884.478-829-PR, admitida em 01 de março de 1988 e nomeada em 14 de maio de 1991, para ocupar o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação, 03 (três) meses de Licença-Prêmio referente ao período aquisitivo de 1988/2004, nos termos do processo nº 5287/2004, em conformância às disposições do artigo 1º da Lei Complementar nº 000/2001, com início no período de 18 de setembro de 2005 e 18 de dezembro de 2005, sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PRAÇA MUNICIPAL, aos 30 de setembro de 2005.

<b>PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO</b>		
DE	21 / 09	/ 2005
DE N.º	7.509	
UMUARAMA	21 / 09	/ 2005
<i>William Quetti</i>		
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO		

**PEDRO ARI DO RIBEIRO FILHO**  
Secretário de Administração